



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 613, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 592, de 28 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 592, de 28 de setembro de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “Designar a Banca Examinadora de Concurso Público para Professor Efetivo, regido pelo Edital nº 025/2022, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Corporeidade, Ludicidade e Educação; Gênero, Sexualidade e Educação; Psicologia da Educação; Estágios e Práticas Pedagógicas. (Campus Angicos).

TITULARES:

Profa. Dra. Akynara Aglaé R. S. da Silva Burlamaqui – Presidente UFERSA

Profa. Dra. Giovana Carla Cardoso Amorim UERN

Prof. Dr. Magnus Kelly Moura da Cunha UERN

SUPLENTE:

Prof. Dr. José Luiz Ferreira UFCG”,

leia-se: “Designar a Banca Examinadora de Concurso Público para Professor Efetivo, regido pelo Edital nº 025/2022, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Corporeidade, Ludicidade e Educação; Gênero, Sexualidade e Educação; Psicologia da Educação; Estágios e Práticas Pedagógicas. (Campus Angicos).

TITULARES:

Profa. Dra. Akynara Aglaé R. S. da Silva Burlamaqui – Presidente UFERSA

Profa. Dra. Giovana Carla Cardoso Amorim UERN

Prof. Dr. Sandro Soares de Souza UERN

SUPLENTE:

Prof. Dr. José Luiz Ferreira UFCG”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de setembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

